



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 477, DE 15 DE JULHO DE 2026

**Retifica a Portaria nº 440, de 16 de junho de 2026,
que concede férias regulares ao servidor Heberty
Michel Campanin de Oliveira.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 440, de 16 de junho de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam concedidas férias regulares ao servidor **Heberty Michel Campanin de Oliveira**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, lotado na Secretaria Geral e Coordenadoria Administrativa, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

- I – De **06/7/2026 a 20/7/2026 e de 8/9/2026 a 22/9/2026**, correspondente ao período aquisitivo de 14/9/2023 a 14/9/2024;
- II – De **23/9/2026 a 7/10/2026 e de 4/1/2027 a 18/1/2027**, correspondente ao período aquisitivo de 14/9/2024 a 14/9/2025. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos, termos e justificativas constantes da Portaria original.

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

AGENTE ADMINISTRATIVO -SEDE

Inscrição	NOME	POSICÃO
3409	KAROLAINY BEATRYS MAIRINQUE SOUZA	44º

Justificativa: Em resposta ao Ofício nº 887/2026 GESTÃO DO SUS, solicitamos a convocação do próximo candidato classificado para o cargo de Agente Administrativo. O profissional atuará na Recepção do Hospital Municipal, em regime de plantão 12x36 (diurno). Considerando que o candidato anteriormente convocado foi remanejado para a Secretaria Municipal de Ação Social.

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 477, DE 2026 - RETIFICA A PORTARIA Nº 440, DE 16 DE JUNHO DE 2026, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR HEBERTY MICHEL CAMPANIN DE OLIVEIRA.

Retifica a Portaria nº 440, de 16 de junho de 2026, que concede férias regulares ao servidor Heberty Michel Campanin de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 440, de 16 de junho de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam concedidas férias regulares ao servidor **Heberty Michel Campanin de Oliveira**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, lotado na Secretaria Geral e Coordenadoria Administrativa, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

- I - De **06/7/2026 a 20/7/2026 e de 8/9/2026 a 22/9/2026**, correspondente ao período aquisitivo de 14/9/2023 a 14/9/2024;
- II - De **23/9/2026 a 7/10/2026 e de 4/1/2027 a 18/1/2027**, correspondente ao período aquisitivo de 14/9/2024 a 14/9/2025. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos, termos e justificativas constantes da Portaria original.

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 478, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A ROSILDA DOS SANTOS SILVA.

Conceder férias regulares a Rosilda dos Santos Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no

período de **1/8/2024 a 1/8/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosilda dos Santos Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **17/7/2026 a 15/8/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 479, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A ANDREIA NUNES CARDOSO.

Conceder férias regulares a Andreia Nunes Cardoso.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/8/2024 a 1/8/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Andreia Nunes Cardoso**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de **15/7/2026 a 13/8/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.